

ODONTÓLOGO ENDODONTISTA

Nível Superior

- Praticar todos os atos pertinentes à Endodontia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso de especialização ou em cursos de pós-graduação;
- Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Endodontia;
- Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta de emprego;
- Proceder à perícia odontolegal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa, quando solicitada;
- Aplicar anestesia local e troncular;
- Prescrever e aplicar medicação de urgência em caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente;
- Utilizar, no exercício da função de perito-odontológico, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça;
- Operar pacientes submetidos a qualquer um dos meios de anestesia geral, desde que sejam atendidas as exigências cautelares recomendadas para o seu emprego;
- Executar trabalhos profissionais em paciente sob anestesia geral somente quando a mesma for executada por médico especialista e em ambiente hospitalar que disponha das indispensáveis condições comuns à ambiente cirúrgico;
- Realizar todas as demais atividades necessárias ao pleno exercício do cargo.